

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO / 2014							
REF. DEZEMBRO/ 2014							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	0,00	0,00	0,00	12.783,92	37.246,43
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	15.790,12	22.225,74	21.866,17	0,00	5.034,02	64.916,05
Of. Just. Avaliador	2	3.745,61	6.797,42	1.966,44	0,00	10.536,68	23.046,15
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.703,89	0,00	0,00	0,00	901,29	3.605,18
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar - Lei 6500/02	30	0,00	3.265,51	0,00	50.150,22	3.068,60	56.484,33
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.329,39	1.498,22	3.329,39	0,00	8.157,00
CJS-3	8	27.709,92	43.504,21	12.821,33	4.104,46	2.961,85	91.101,77
FG-2	1	5.034,03	5.403,90	5.056,05	0,00	0,00	15.493,98
Total N. Superior	16	76.742,19	81.260,66	43.208,21	7.433,85	31.316,47	239.961,38
Total N. Médio	31	2.703,89	3.265,51	0,00	50.150,22	3.969,89	60.089,51
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	51.521,14	40.699,42	30.273,99	53.479,61	12.400,88	188.375,04
Básica	8	27.709,92	43.504,21	12.821,33	4.104,46	0,00	88.139,92
TOTAL	47	79.231,06	84.203,63	43.095,32	57.584,07	12.400,88	276.514,96
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

Protocolo 789259

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. DEZEMBRO / 2014				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	4	48.598,27	0,00	48.598,27
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	8.435,67	0,00	8.435,67
Escrivão	1	17.448,24	0,00	17.448,24
Oficial de Justiça Avaliador	1	12.854,10	0,00	12.854,10
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.860,26	0,00	9.860,26
PENSIONISTAS	3	35.942,52	0,00	35.942,52
Pensões	3	35.942,52	0,00	35.942,52
TOTAL GERAL	7	84.540,79	0,00	84.540,79

Protocolo 789260

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO / 2014							
REF. NOVEMBRO/ 2014							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	0,00	0,00	0,00	3.920,70	28.383,21
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	15.790,12	22.225,74	21.866,16	0,00	0,00	59.882,02
Of. Just. Avaliador	2	3.530,59	6.474,88	1.853,56	0,00	6.959,78	18.818,81
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.703,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,89
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar - Lei 6500/02	30	0,00	3.265,51	0,00	50.150,22	1.520,40	54.936,13
CARGOS COMISSIONADOS							

Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.329,39	1.498,22	3.329,39	0,00	8.157,00
CJS-3	8	27.709,92	43.504,21	12.821,32	4.104,46	0,00	88.139,92
FG-2	1	5.034,03	5.403,90	5.056,05	0,00	0,00	15.493,98
Total N. Superior	16	76.527,17	80.938,12	43.095,31	7.433,85	10.880,48	218.874,94
Total N. Médio	31	2.703,89	3.265,51	0,00	50.150,22	1.520,40	57.640,02
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	51.521,14	40.699,42	30.273,99	53.479,61	12.400,88	188.375,04
Básica	8	27.709,92	43.504,21	12.821,33	4.104,46	0,00	88.139,92
TOTAL	47	79.231,06	84.203,63	43.095,32	57.584,07	12.400,88	276.514,96
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

Protocolo 789272

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### PORTARIA 0870/2014 - TCM, DE 03/09/2014

Onde se lê: no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2014;

Leia-se: a partir de 01 de julho de 2014.

AC

Protocolo 789161

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1071/2014 - TCM, DE 06/08/2014

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ONAZIS CORREA DO AMARAL matrícula nº 63939000, Auxiliar de Controle Externo - TCM.AXCE.E/15, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para Material de Consumo na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339030, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Física na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339036 e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na rubrica 030101.01.122.1297.4534-339039, sendo o período de aplicação de 30 (trinta) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente

Protocolo 789248

#### EDITAL Nº 1085/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 143192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves, responsável pelas Contas de Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143192013-00, referente à prestação de contas daquele Gabinete, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 1086/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

#### Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 1087/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832252012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edileusa de Oliveira L. dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edileusa de Oliveira L. dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832252012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

#### Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 1088/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Soraia da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Soraia da Silva e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832022012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

#### Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 1089/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

#### Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 1090/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelo FUNDEB de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

#### Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 1091/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

#### Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 1092/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM